

DES AEJ 023/2025

Diante da atividade de formação e capacitação, com as especificações abaixo:

1. **Evento alusivo ao dia internacional da mulher – Palestra “Imparcialidade judicial e a crítica feminista”**, na modalidade presencial, a ocorrer no dia **13 de março de 2025, das 18h às 20h**, no auditório da Escola Judicial (Av. Vicente Machado, 147, Curitiba-PR), com carga horária de 2 horas.

Na oportunidade também serão lançados os livros:

- a) **“Imparcialidade judicial e a crítica feminista”**, Editora Multifoco, de autoria da Professora **Fabiana Cristina Severi**; e
- b) **“O trabalho invisível de cuidado – Pobreza de tempo e equidade de gênero”**, Editora Venturoli, de autoria da Juíza do Trabalho do TRT9 **Ana Paula Sefrin Saladini**.

2. Atuará como palestrante **Fabiana Cristina Severi** (Doutora em Psicologia pela USP. Mestre em Direito pela UNESP. Professora Titular do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP–USP. Realiza atividades de pesquisa e de extensão ligadas aos temas: Crítica jurídica feminista, acesso à justiça para mulheres e Teorias Democráticas. Líder do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Democracia e Desigualdades da USP. Participante do Consórcio Lei Maria da Penha pelo fim da violência contra as mulheres baseada em gênero. Coordenou o Projeto Reescrita de Decisões Judiciais em Perspectiva Feminista - Brasil).

3. Serão disponibilizadas 20 vagas para magistradas(os) e 60 vagas para servidoras(es), havendo possibilidade de remanejamento, de acordo com a procura.

O evento será aberto para a participação de advogadas(os) e estudantes.

Não haverá custeio com diárias pela Escola Judicial para participação do público interno inscrito.

Não haverá transmissão/gravação do evento.

Não haverá emissão de certificados para público externo.

As inscrições serão disponibilizadas no sistema SISEJud das 12h do dia **28 de fevereiro** até às 23h55min de **12 de março**.

4. Autorizam-se, por determinação da Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, as seguintes despesas:

a) custeio de 1 e ½ (uma e meia) diária, aquisição de passagens aéreas e contratação de duas horas, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT, para a palestrante **Fabiana Cristina Severi**.

Passagens aéreas a serem adquiridas, conforme indicação da palestrante e conciliação com sua agenda:

- trecho Ribeirão Preto / Curitiba, no dia 13 de março, com voo saindo aproximadamente às 9h; e

- trecho Curitiba / Ribeirão Preto, no dia 15 de março, com voo saindo aproximadamente às 12h45.

b) serviço de copa e de zeladoria durante o horário de realização do evento, não abrangido pelo atendimento em horário de expediente normal dos prestadores de serviço contratados pelo TRT9, a serem oportunamente transferidos à Administração, observando-se os seguintes valores:

- R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) por 4 horas de serviço de uma(um) copeira(o).

- R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por 4 horas de serviço de uma(um) zeladora(or).

As despesas serão custeadas pelo programa EJ – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM.

5. O tema da ação, voltada à formação e à capacitação, está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:

- Eixo: “Alteridade”;
- Subeixo 1.3: “Direitos Humanos e Populações Vulneráveis”;
Competência: “Demonstrar raciocínio compreensivo do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis”.
- Descrição 1.4.a): “Articular a relação de trabalho com as temáticas de diversidades sociais de gênero, raça/etnia, sexualidade, classe, idade, capacidade e outros, segundo o modelo de igualdade de direitos”;
- Descrição 1.4.d): “Combater e garantir a aplicação das sanções jurídicas, se for o caso, referentes à aporofobia, misoginia, sexismo, racismo, LGBTfobia, etarismo, xenofobia e capacitismo, tanto nas relações de trabalho, quanto no ambiente laboral”.

O tema também contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017, notadamente o tópico “sociologia, filosofia, ciências sociais, psicologia e outras disciplinas afetas às ciências humanas” (artigo 6º, §1º, “XV”).

Dessa forma, autoriza-se a averbação da carga horária para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, mediante registro de presença e preenchimento de relatório de aproveitamento, de preenchimento obrigatório para magistradas/os, e de relatório de avaliação, de preenchimento obrigatório para servidoras/es, disponibilizados no ambiente virtual da Escola Judicial (moodle) até às 23h55 do dia **24 de março**.

Determinam-se as providências:

- a) **registro** do curso no sistema SISEjud para abertura de inscrições e realização do controle de frequência;

- b) **realização** dos chamados técnicos necessários (sonorização, segurança, ASCOM, service desk, copa, entre outros);
- c) **custeio** da contratação e demais despesas, conforme item 5 deste despacho.
- d) **disponibilização** de relatório de aproveitamento e de avaliação no ambiente virtual da Escola Judicial, de preenchimento obrigatório para magistradas/os e servidoras/es;
- e) **averbação** da ação para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, com base nas listas de presença e observados os requisitos de aproveitamento;
- f) **publicação** das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial;

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025.


Juíza Vanessa Karam de Chueiri Sanches
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região